



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

### Parecer Técnico

Procedeu-se a análise técnica da empresa Silvia Queila Campos Oliveira Eireli - inscrita sob o CNPJ nº 17.278.959/0001-96, onde passamos a expor o que segue:

- Verificou-se que a referida empresa está em dia com as fazenda municipal, estadual e federal;


- A empresa apresentou também a certidão negativa de débitos trabalhistas, demonstrando sua regularidade;

- Verificou-se que apesar da desaceleração das atividades econômicas advindas da pandemia COVID 19 a empresa não reduziu seu número de empregados, o que demonstra o atendimento a finalidade social da geração de emprego e renda;


- Por outro lado houve uma redução no fluxo de caixa tendo em vista a diminuição dos ingressos em decorrência da pandemia;

- Nesse sentido emitimos parecer favorável pela continuidade da concessão do benefício, tendo em vista que existe a previsão dessa continuidade na Lei Municipal e pelo fato de que há potencial de crescimento e melhoria na absorção da mão de obra local, contribuindo para a função social da geração de emprego e renda no Município.

Restinga Sêca, 26 de novembro de 2020.

  
WILLIAM M RIBERO  
Diretor de Finanças

  
LUIZ G BRENNER DA SILVEIRA  
Engenheiro Civil

  
ALICE LUIZ PRASS  
Representante ACI

Luiz Gustavo Brenner da Silveira  
Engenheiro Civil CREA/RS 91 615  
Matrícula: 902-4